



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 258 DE 30 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA AO VENCIMENTO BASE DO SERVIDOR, MARCO ELIAS ANTUNES DA SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município, bem como da competência conferida por Lei;

Considerando, o cumprimento pelo servidor, Marco Elias Antunes da Silveira, matrícula: 14044, dos requisitos estabelecidos no Art. 1º da Lei Municipal nº 1261/2004, para a incorporação da Gratificação de Regência ao vencimento base; e

Considerando a comprovação do exercício ininterrupto da gratificação de regência pelo período legalmente exigido, conforme certificado pela Secretaria Municipal de Educação. nos autos do Processo Administrativo nº 10024/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica incorporada ao vencimento base do servidor, Marco Elias Antunes da Silveira, matrícula: 14044, Professor II 24 POS 25 horas, a Gratificação de Regência, a que faz jus, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1261, de 20 de maio de 2004.

Art. 2º A incorporação de que trata o artigo anterior produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2006, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita